



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 763/2015

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 644/2015 QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL COM FINALIDADE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes legais, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa o **inciso I**, do **Art. 1º** da Lei Municipal nº 644/2015, de 03 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1.º - ...

I. Construção de rede de abastecimento de água potável na sede no Município de Santana do Riacho e nas Localidades denominadas Mangabeiras e Melo.

...

ART. 2º - Os demais Artigos e desdobramentos da Lei 644/2015, permanecem inalterados e em vigor.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 15 de dezembro de 2015.

André Ferreira Torres
Prefeito Municipal